



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 125/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017, pela Portaria n.º 112/2017, de 03 de Março de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (dois) Atendentes de Serviços de Saúde; 02 (dois) Auxiliares de Saúde Bucal e 01 (um) Agente Comunitário de Saúde**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2017 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal Saúde, assim distribuídos:

- **02 (DOIS) ATENDENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, sendo 01 (um) para o Hospital Municipal “Elpídio Rodrigues Pinto” e 01 (um) para o PSF Santo Antônio;
- **02 (DOIS) AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL**, sendo 01 (um) para o PSF Santo Antônio e 01 (um) para o PSF Bela Vista,
- **01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para o PSF Nossa Senhora dos Remédios – Vão da Babilônia

Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho dos profissionais ora contratados, são os constantes do Edital do certame.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Março de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis